

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CAMPOS BORGES/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 525/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.606/19.

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE
AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e art. 22 da Lei Municipal nº 1.606/19, **torna pública a lista de mesários** que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, aberto pelo Edital Nº 01/2019:

1. Lista de Mesários:

Nome do Mesário	Local de Votação
Maria Aparecida da Silva	Salão Paroquial
Graciela Orsolin da Silveira	Salão Paroquial
Marivone Costa de Oliveira	Salão Paroquial
Izaura Reolon	Salão Paroquial
Zulmara Aparecida Batisti	Salão Paroquial
Cristina da Silva Schneider	Salão Paroquial
Anabel de Oliveira	Salão Paroquial
Carine Desbesel de Carvalho	Salão Paroquial
Luciane Pantz de Souza	Esc. João Ferrari

Selmileni Toledo Seibel	Esc. João Ferrari
Edi Pereira da Paixão	Esc. João Ferrari
Kátia Rodrigues	Esc. João Ferrari
Anderson Soares	Esc. João Ferrari
Eduarda Pierezan da Costa	Esc. João Ferrari
Diná Mara Soares	Esc. João Ferrari
Claudia Cardoso	Esc. João Ferrari

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de três (03) dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item "4.3.6"65 do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2019.

Campos Borges/RS, 13 de setembro de 2019.



Isabel Mocelin Tatsch

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – COMDICA Campos Borges/RS**